

2ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**SISU 2026 - EDITAL Nº 01/2026-PROEN/IFRN****CURSOS SUPERIORES OFERTADOS PELO IFRN *CAMPUS* CANGUARETAMA****PERÍODO 2026.1**

O Diretor Acadêmico do *Campus* Canguaretama vem, através deste, publicar a 2ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 01/2026/PROEN/IFRN - SISU 2026, referente ao ano letivo de 2026.1:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA, DO <i>CAMPUS</i> CANGUARETAMA												
Curso	Turno	Ampla Concorrência		Vagas Diferenciadas - Escola pública								TOTAL
		AC	AC_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
Tecnologia em Gestão de Turismo	Matutino	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
Tecnologia em Sistemas para Internet	Matutino	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Licenciatura em Educação do Campo - Matemática	Noturno	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
Licenciatura em Educação do Campo - Humanas	Noturno	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
TOTAL		33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33

Obs.: As vagas que não foram ocupadas ou que não tiveram candidatos na lista de espera foram **redistribuídas automaticamente pelo sistema**, conforme previsto na **Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN nº 3, de 29 de fevereiro de 2024**.

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017 CONSUP/IFRN).

1.1 As vagas descritas no quadro destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 22 de março de 2026**, e prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula até **23/03/2026** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.1 A realização da pré-matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.3 No ato da pré-matrícula, os candidatos convocados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (Frente e verso);
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3.1 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 23, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

1.3.2 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.3.3 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail do setor de Registros Acadêmico do IFRN - *Campus* Canguaretama: seac.cang@ifrn.edu.br ou através do WhastApp (84) 98730-3368.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Nº 01/2026-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

Tecnologia em Gestão de Turismo - Matutino

LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AC	251015139503	Marina dos Santos Amorim	23º
AC	251006138019	Felipe Gomes Duarte	24º
AC	241028710499	Sabrina Feitosa Guedes da Silva	25º
AC	231010681089	Tais Pereira dos Santos	26º
AC	241004091732	Camila Firmino da Silva	27º
AC	251010466661	Samara Freire Barbosa	28º
AC	251007192585	Emyli Mariane da Silva de Oliveira	30º
AC	251001582849	Andrey Victor Felix da Costa	31º
AC	231010452598	Daniela Firmino da Silva	32º
AC	251018612662	Edna Solange Melo Sieba	33º
AC	231022795406	José Gerônimo de Lima	34º
AC	241035831080	Zeneide de Lima dos Santos Silva	35º
AC	251005868830	Mariziane Ramos de Lima Souza	36º
AC	251015693624	Williany Marília Santana da Silva	38º
AC	251007170425	Byanca Thayse Floriano Roberto	40º

Tecnologia em Sistemas Para Internet - Matutino

LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AC	241041928532	Jéssica Lúcia Silva do Nascimento	12º
AC	251038170964	RAYkkonen Ribeiro Batista de Freitas	13º
AC	251044492154	Ismael Elias Marinho da Silva	14º
AC	251014512155	Gabriel Vicente Cunha	15º
AC	231003846160	Eules de Moura Lima	16º
AC	251010079308	Victor Oliveira da Silva	6º

Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais - Noturno

LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AC	231046407707	Yasnayra Kallyanna Brito da Silva	11º
AC	241042565754	Josaniel Guilherme da Silva Junior	12º
AC	251034185511	Rayssa de Lima Neres	13º
AC	241001436500	Vitoria Flávia Rocha do Nascimento	15º
AC	231033393357	Adriano Cardoso da Silva	16º
AC	251018828631	Vitória Maria Ferreira Duarte	19º

Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Matemática - Noturno

LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AC	251023661548	Maria Clara Leotério da Silva	13º
AC	241001237338	Andressa Francisco da Silva	15º
AC	251003185443	Ednilton Dionísio Teixeira	17º
AC	251042142439	Marcia Larissa da Silva	18º
AC	251000489368	Luciana da Silva Cassemiro	19º
AC	251034033091	Paloma Jerônimo do Nascimento	20º

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. As normas e regras do Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.
4. Os casos omissos e as situações não previstas no Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

(assinado eletronicamente)

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor Acadêmico do *Campus* Canguaretama

Portaria nº 571/2024 - RE/IFRN, de 21/03/2024, publicada no DOU de 04/07/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcio Marreiro das Chagas, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAC/CANG**, em 18/03/2026 10:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1043374

Código de Autenticação: c3944e7713

